Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA Nº XX /2021

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo TIAGO BOECHAT SCHWAN para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2021, cujo objeto **Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de gasolina comum**., advindo do Processo Administrativo nº 6915/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade
com o identificador 3100340034003000330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por BRAS ZAGOTTO:07618803722 Data: 01/02/2021 11:32:25